

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Chamamento Público n.º 03/2021**

**Processo: 21.0.000038818-9**

**Objeto:** Habilitação e cadastramento como Consignatário em Folha de Pagamento no Município de Porto Alegre, no âmbito da Administração Direta.

Pedido de Esclarecimento COOPERPOA (16306707)

**QUESTIONAMENTO:** Por gentileza, em relação à Instrução Normativa 022/2021 Processo 21.0.00010980-4. Somos consignatários, celebramos o contrato com a PROCEMPA em 06/05/2019. Gostaríamos de saber se temos que nos habilitar novamente ou esta norma é para novos consignatários?

**RESPOSTA:** No que trata da situação dos canais "ativos", esclarecemos que é necessário participar do Chamamento Público 03/2021. Como bem observado, o art. 4º, § 2º, do Decreto 20.211/2019, apresenta a vigência da habilitação de 24 (vinte e quatro) meses. Além disso, o presente Chamamento é regrado, também, pela Instrução Normativa 022/2021, que revogou a Instrução Normativa 003/2019 - que embasou o chamamento anterior.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 29/11/2021, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 29/11/2021, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16495810** e o código CRC **97611183**.